À

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

O presente processo trata de uma solicitação de pagamento por indenização, feita pelo chefe do cartório da 060ª ZE de Mandaguari (Ofício 60/2012 - doc. 123771/2012), tendo em vista serviço realizado em um aparelho de ar condicionado naquele Fórum.

Ocorre que, no processo PAD 2976/2011, foi contratada, por dispensa de licitação, manutenção do referido aparelho de ar condicionado, porém, quando da execução dos serviços verificou-se a necessidade de substituição de um capacitor para que o aparelho funcionasse, motivo pelo qual o chefe do cartório solicita o pagamento por indenização no valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), conforme as notas anexadas no doc. 126680/2012.

Esta Seção entende que seja razoável a solicitação, posto que, no momento do orçamento a empresa não teria condições de prever a troca da referida peça, sendo possível somente após a abertura e teste do aparelho.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para apreciação.

Em 22 de junho de 2012

João Paulo de Castro Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior



